

sentou uma proposta no valor de 6 142 017\$30, comprometendo-se a efectuar o desconto de 112 697\$50, se lhe fosse adjudicada a totalidade das obras, com a seguinte discriminação de preços: - - - - -

- a) Arruamentos em Horta - Ruas do Cabo e Direita - 493 500\$00;
- b) Acesso à Escola de Cacia - 302 500\$00; - - - - -
- c) Regularização de Bermas e Valetas do troço da E.M. 586 entre a E.N. 109 e a E.N. 335 -919 380\$00, com a condição de a calçada de cubos de granito, prevista no projecto, ser substituída por calçada a cubos de calcário; - - - - -
- d) - Pavimentação parcial da E.M. 631 entre o C.M. 1506 e Vila-rinho - 318 655\$80. - - - - -
- e) -Pavimentação entre a E.N. 583-2 e o C.M. 1506 (Rua do Bar-reiro) - Póvoa do Paço - 681 000\$00; - - - - -
- f) Pavimentação do C.M. 1506, em Cacia - 750 522\$00; - - - - -
- g) Pavimentação da ligação do C.M. 1508 à E.N. 109 e E.M. 584-1 - 479 314\$00; - - - - -
- h) Pavimentação parcial do C.M. 1508 - 258 369\$00; - - - - -
- i) Reparação da Rua do Ramal (2ª. fase), na Costa do Valado - 199 765\$00; - - - - -
- j) Ligação da E.M. 585 à Igreja de S. Paio, em Requeixo - 250 560\$00; - - - - -
- l) Pavimentação a asfalto do C.M. 1527 a partir da E.M. 585 (Póvoa do Valado) - 776 105\$00;- - - - -
- m) Pavimentação parcial do C.M. 1525 (Rua da Capela), no Carre-gal, em Requeixo - 392 854\$00; - - - - -
- n) Pavimentação a asfalto da Rua da Lagoa, em Taipa - Requeixo - 319 492\$50. - - - - -

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Propostas apresentadas por Francisco Torres Barbosa, de Canelas

- Vila Nova de Gaia: - - - - -

Nº. 2 - Para a obra de "Regularização de bermas e valetas do troço da E.M. 586 entre a E.N. 109 e a E.N. 335 - 865 000\$00; - - - - -

Nº. 3 - Para a obra de "Pavimentação a asfalto do C.M. 1527 a partir da E.M. 585 (Póvoa do Valado) - 747 883\$00;- - - - -

Nº. 4 - Para a obra de "Pavimentação entre a E.N. 583-2 e o C.M. 1506 (Rua do Barreiro) - Póvoado Paço - 681 000\$00. - - - - -

Nº. 5 - Para a obra de "Arruamentos em Horta - Ruas do Cabo e Direita: 459 000\$00. - - - - -

Em face dos referidos valores, a Câmara deliberou, por unanimidade; adjudicar as obras constantes das alíneas b), d), f) a j), m) e n), ao proponente Alexandre Tavares Coutinho; ao concorrente Francisco Torres Barbosa, adjudicar as empreitadas constantes das suas propostas nºs. 2, 3 e 5; e, verificando-se igualdade de valores para a obra de "Pavimentação entre a E.N. 583-2 e o C.M. 1506 (Rua do Barreiro) - Póvoa do Paço", após licitação verbal, foi a mesma adjudicada por 680 900\$00 ao proponente Alexandre Tavares Coutinho. - - - - -

A Câmara deliberou também, por unanimidade, dar conhecimento das aludidas adjudicações às entidades competentes e autorizar o Senhor Vice-Presidente a outorgar nas escrituras dos contratos a celebrar com os referidos empreiteiros. - - - - -

A propósito destas empreitadas o Chefe da Secretaria chamou a atenção do Senhor Vice-Presidente para o facto de a obra da alínea b) - "Acesso à Escola de Cacia", não se encontrar incluída no Plano de Actividade para o corrente ano. - - - - -

Pavimentação da Travessa do Marco (Ligação da E.N. 235 à E.M.

584-2 - Foi presente o projecto da obra em epígrafe, que se encontra em plano para o corrente ano, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a adjudicação dos referidos trabalhos, com a base de licitação de 268 103\$80 e o depósito provisório de 6 702\$60, devendo as propostas, encerradas em sobrescritos lacrados, acompanhadas da guia comprovativa do depósito efectuado e outros documentos legais, ser enviados sob registo, à Secretaria da Câmara Municipal, até às 12,30 horas do dia 19 do próximo mês de Junho. - - - - -

Pavimentação do C.M. 1520, entre o caminho da Gândara e a E.N.

235 (Pavimentação a asfalto do C.M. 1520 - 3ª. fase) - Foi presente o projecto da obra em epígrafe, que se encontra em plano para o corrente ano, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a adjudicação dos referidos trabalhos, com a base de licitação de 179 725\$00 e o depósito provisório de 4 493\$10, devendo as propostas, encerradas em sobrescritos lacrados, acompanhadas da guia comprovativa do depósito efectuado e outros documentos legais, ser enviadas sob registo, à Secretaria da Câmara Municipal, até às 12,30 horas do dia 19 do próximo mês de Junho. - - - - -

X Toponímia - O Senhor Vice-Presidente, recordando a deliberação tomada em reunião de 9 de Janeiro último, a propósito da designação do nome de individualidades a alguns arruamentos da freguesia de Cacia, deu a conhecer o teor do officio nº. 517/73/C, datado de 9 do mês em curso, do Exmº. Governador Civil de Aveiro, informando que, excluído o seu nome, nada impede a Câmara de, mesmo sem Comissão Municipal de Toponímia, deliberar a atribuição dos nomes propostos. - - - - -

Sobre este assunto, o Vereador Senhor Carlos Gamelas emitiu a opinião de que as propostas para a denominação de arruamentos deveriam

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ser feitas individualmente, acompanhadas de uma nota que mostrasse, pelo menos em certos casos, as qualidades que exornavam a personalidade das pessoas já falecidas; quanto a pessoas vivas, no exercício de cargos, ou que há pouco tempo os tenham exercido, parece-lhe que será má política, pois será necessário deixar passar o tempo, para que realmente se tenha consciência da verdadeira dimensão dos serviços prestados à colectividade por essas individualidades. Disse o Senhor Vereador que a não se proceder assim vai-se cair numa maneira fácil de adular as pessoas e haverá que fugir a essa situação, parecendo-lhe, além disso, que uma Comissão de Toponímia, ou ~~as~~ pessoas que a substituam, deverão ser chamadas a pronunciar-se em todos os casos. - - - - -

O Vereador Senhor Gaspar Albino disse que gostaria de fazer uma observação que julga largamente pertinente e que é uma afirmação de carácter pessoal, pois transmite de qualquer modo a sua maneira de ser e de pensar em relação ao problema da toponímia. - - - - -

Disse o Senhor Vereador que lhe merece muito respeito toda uma série de nomes que se foram radicando ao longo dos tempos e a que o povo atribui particular valor e considera que qualquer substituição de nomes, quando se está em face a um nome que se decantou no tempo, é trabalho dificil e que só em casos excepcionais se deveria verificar. - - - - -

O Senhor Vereador disse ainda que entende dever ser constituída a Comissão de Toponímia, e se ela não for composta por nomes muito sonantes, que o seja por nomes de pessoas que queiram efectivamente prestar uma colaboração mais que necessária à Câmara Municipal de Aveiro. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente disse que muito embora a Câmara Municipal tenha competência para atribuir nomes a novos arruamentos, também entende que só deverá deliberar depois de sobre esse assunto se ter pronun

ciado uma Comissão de Toponímia. - - - - -

Novamente no uso da palavra, o Vereador Senhor Carlos Gamelas perguntou se, dada a dificuldade que parece ter havido na Constituição de uma Comissão de Toponímia, não seria de organizar um processo individual para cada rua, em que seriam consultadas as pessoas mais aptas a dar um esclarecimento acerca da personalidade cujo nome se vai utilizar para designar a rua. E recordou que foram, em tempo, atribuídos os nomes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro e do Sport Clube Beira-Mar a arruamentos e até hoje não se escolheram essas ruas.

No uso da palavra, o Vereador Senhor Eng.º Carlos Maia emitiu a opinião de que o problema em causa envolve muitos melindres, porque não basta dar o nome a uma rua: há toda uma tradição que vem de trás, que está imanente à própria alma do povo e perdura através dos tempos, como sucede, por exemplo, com a Rua das Barcas, a Rua Direita, a Rua do Seixal.

Disse o Vereador que tem a impressão que esta mudança de nome se faz mais a título de incensar as pessoas do que propriamente para cor responder ao anseio de uma alma popular. - - - - -

Disse também o Senhor Vereador que há ainda a considerar o aspecto da hierarquização de vias em relação a nomes e reconhecendo embora que as pessoas o tivessem feito na melhor das intenções, no caso particular de ~~casas~~ ^{Casas}, agora em causa, há uma autêntica inversão de nomes em relação à importância das vias. - - - - -

O Senhor Vereador concluiu a sua intervenção dizendo que considera que a Comissão de Toponímia tem todo o interesse, para que se debruçe sobre este problema com todo o cuidado, porque envolve realmente muita responsabilidade para a Câmara e muito melindre para todos os membros que a constituem. - - - - -

[Handwritten signature and initials]
[Handwritten text]

Emitidas a propósito do assunto em apreço as opiniões do Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores, em que foi reconhecido que a Câmara, para deliberar sobre pedidos desta natureza, deverá consultar uma Comissão de Toponímia, a criar para esse fim, foi deliberado, por unanimidade, pensar em nomes de personalidades que possam vir a constituir tal órgão consultivo e que se entende dever ser composta por número restrito de elementos. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, que nomeada essa Comissão, sejam postos à sua apreciação todos os problemas pendentes quanto à denominação de novas ruas ou alteração de denominações já existentes.

X Trânsito - Distribuição de Carnes - Foi lida uma exposição dos proprietários e exploradores de talhos nesta cidade, a solicitarem que seja revista a deliberação tomada na última reunião, suspendendo-a desde já, e que se proceda a um atento estudo do problema, pois estão convencidos que o anterior horário é o mais conveniente e não provoca quaisquer transtornos anormais do trânsito. - - - - -

Os referidos exponentes, além do mais, baseiam o seu pedido no facto de a distribuição de carnes ser feita a partir das 15 horas, nunca se prolongar para além das 17 horas, a não ser na zona do Mercado, e nos raros casos de talhos situados em ruas estreitas tem-se adoptado o sistema, quando necessário, de estacionar o carro abastecedor em local próximo, onde não crie qualquer impedimento, fazendo a referida viatura a sua descarga por mais de uma vez, sempre que o movimento do trânsito a tanto obrigue. - - - - -

Sustentam também os impetrantes que a deliberação agora tomada veio acarretar prejuizos aos trabalhos e à própria Câmara, por manter pessoal para além das horas normais de serviço; causa transtornos ao tra

balho preparatório das carnes; e há ainda a considerar que o actual sistema sujeita as carnes à possibilidade de contaminação pelo calor e insectos durante um mais lato período de tempo. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente emitiu a opinião de que, de acordo com deliberação paralela tomada quanto ao abastecimento de depósitos subterráneos de carburantes líquidos, poder-se-á suspender a resolução tomada e determinar ao Veterinário Municipal que estude o problema e informe de todas as questões levantadas pelos talhantes. - - - - -

O Vereador Senhor Carlos Gamelas sugeriu que se fizesse um estudo criterioso em que um funcionário fosse encarregado de cronometrar a hora de saída do carro distribuidor das carnes, a hora de chegada a cada um dos talhos e o tempo de demora na descarga em cada um deles, de modo a que pudessem decidir com base em dados concretos. - - - - -

O Vereador Senhor Eng.º Carlos Maia, a propósito da referência feita pelos exponentes à possibilidade de contaminação das carnes, disse que os talhantes têm que se preocupar simplesmente com o facto de a carne que vendem, depois de entregue pelos Serviços Camarários, estar ou não em boas condições, pois até à sua recepção nos respectivos estabelecimentos a responsabilidade cabe ao Veterinário Municipal; e uma vez que os Serviços Veterinários da Câmara propuseram esta alteração e se responsabilizam por ela, não é da competência dos exponentes ajuizarem da possibilidade de contaminação das carnes no Matadouro, que reúne, com certeza, melhores condições de conservação do que a maioria dos talhos de Aveiro que, como todos sabem, até pela aparência, estão muito longe de reunir aquele mínimo de infra-estruturas que hoje qualifica um estabelecimento de categoria em qualquer cidade com um mínimo de nível como é Aveiro já hoje. - - - - -

57
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

No que se refere à entrega das carnes aos talhantes, disse o Senhor Vereador que não concebe que Aveiro seja uma cidade "sui generis" que leve a adoptar esquemas de distribuição totalmente diferentes daqueles que se empregam em toda a Europa e no nosso País, em Lisboa, como certamente noutras cidades. - - - - -

Acerca do assunto em apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a deliberação tomada na última reunião e ordenar ao veterinário municipal que proceda a um estudo mais aprofundado e que recaia essencialmente sobre as questões agora levantadas; solicitar igualmente ao veterinário municipal que, em relação às questões levantadas e para se poder averiguar da veracidade da afirmação feita nesta exposição quanto ao tempo utilizado nas descargas, promova um inquérito para controle do tráfego. - - - - -

Também foi deliberado, e por unanimidade, encarregar a Secretaria de pedir às câmaras municipais de concelhos de idêntica categoria à de Aveiro informação sobre os horários aí praticados, não só quanto aos abates, como também quanto à distribuição de carnes. - - - - -

Encontro luso-espanhol de radioamadores - O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara de que está em organização um encontro luso-espanhol de radioamadores, do qual faz parte um festival folclórico, tendo os organizadores solicitado a cedência do Parque para instalação de um estrado e ainda uma ajuda quanto à iluminação do local. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente deu também a conhecer que, ciente da anuência dos Senhores Vereadores, respondeu afirmativamente aos pedidos formulados. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente. - - - - -

A propósito deste assunto o Vereador Senhor Carlos Gamelas disse que lamentava que o Parque já não esteja iluminado há muito tempo, não obstante se andar há anos a falar da iluminação e, segundo crê, ter sido já ordenado o seu estudo, o que permitiria a cedência do Parque com mais frequência. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente prometeu estudar os antecedentes do caso apontado pelo Senhor Vereador e suscitar o problema novamente nos Serviços Municipalizados, na próxima reunião, e oportunamente informará do que houver de concreto sobre o assunto em causa. - - - - -

* Freguesia de Aradas - A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto nº. 215/73, de 1^o de Maio, que estabelece que a freguesia e a povoação da respectiva sede, designadas por "Arada", passem a denominar-se "Aradas". - - - - -

A Câmara congratulou-se com o facto de terem sido satisfeitos os anseios da população, do Município e da Junta de Freguesia, e ainda porque neste caso foi respeitada a tradição. - - - - -

* Escolas do Concelho - Aquisição de terreno - Com vista à execução da obra de construção do edifício do núcleo escolar de Esgueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a Manuel Rodrigues da Maia e mulher, residentes na Póvoa do Paço, um terreno rústico com a área de 1414 m², ao preço de 30\$00 por metro quadrado, e ainda efectuar o pagamento da importância de 500\$00, como indemnização por um muro existente na mesma propriedade, o que perfaz a quantia de 42 920\$00. - - - - -

Foi ainda deliberado autorizar o Senhor Vice-Presidente a outorgar na escritura respectiva. - - - - -

* Acesso à Escola de Cacia - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer à Câmara que obteve a promessa de doação de uma parcela de terre-

[Handwritten signature and initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

no com a área de 106 m2 a destacar do prédio rústico sito nas Rameladas, freguesia de Cacia, pertencente a Armando Firmino Rocha de Oliveira e mulher, residentes em Quintã do Loureiro, destinado à execução da obra em epígrafe, adjudicada na presente reunião. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, ficando autorizado o Senhor Vice-Presidente a outorgar na respectiva escritura. - - - - -

X Feira do Livro - Foi presente uma carta dos organizadores da "II Feira do Livro de Aveiro", a solicitar a colaboração da Câmara, no sentido de serem enviadas, até ao próximo dia 20 do corrente mês, algumas das obras editadas pela Câmara. - - - - -

A exemplo do que se verificou no ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, enviar à consignação as publicações da Câmara e do Turismo que se encontrarem disponíveis, sobre o preço das quais incidirá um desconto especial de 20%. - - - - -

"Operação Plus Ultra" - A Câmara tomou conhecimento do teor da circular n.º. 64/73/A, datada de 9 do corrente mês, do Governo Civil de Aveiro, que transcreve o Comunicado n.º. 1, com as "bases" para 1973, enviado pelo Rádio Clube Português, que dirige no nosso País a "Operação Plus Ultra", destinada a premiar crianças escolhidas pelos seus valores humanos. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Gratificação de Chefia - Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado a conhecer o teor do artigo 1.º. do Decreto-Lei n.º. 445/72, de 10 de Novembro, que permite às câmaras municipais de concelhos urbanos de 1.ª. ou de 2.ª. ordem e de concelhos rurais de 1.ª. ordem cujas secretarias hajam sido divididas em secções ou serviços, nos termos do artigo 138.º. do Código Administrativo, conceder aos funcionários

do quadro geral de categoria não inferior a segundo-official, que directamente as chefes, gratificação de importância igual à estabelecida para os cargos de chefe de secretaria da classe a que pertençam. - - - - -

Dado que os serviços de secretaria se encontram divididos em secções, que foram objecto de regulamentação aprovada na reunião de 6 de Fevereiro último, o Senhor Vice-Presidente propôs que seja autorizada a concessão da gratificação de chefia, nos termos da aludida disposição legal. - - - - -

O Vereador Senhor Carlos Gamelas disse que naquele momento não se encontrava suficientemente elucidado para dar parecer sobre a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente e pediu que o caso fosse adiado para a semana imediata, uma vez que desconhecia o Regulamento Interno dos Serviços de Secretaria. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente recordou que o aludido Regulamento havia sido aprovado em reunião de 6 de Fevereiro último, tendo o Senhor Vereador declarado que não conhece bem o Regulamento, que gostaria de estudar convenientemente, e para tanto solicitava tempo e uns dias para meditação. - - - - -

Submetida a proposta do Senhor Vice-Presidente à consideração da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria, pertencendo o voto discordante ao Vereador Senhor Carlos Gamelas. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Licenças para Férias - Nos termos das informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 17 dias ao jornalista João da Cunha; 21 dias ao jornalista José Maria Ricarte e 24 dias ao cantoneiro Carlos Marques Lopes. - - - - -

Orçamentos - Foi presente e aprovado provisoriamente o primeiro

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name "Gomes" written vertically.

orçamento suplementar ao ordinário da Câmara, para o corrente ano, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, o valor de 11 925 105\$30

Deverá ficar exposto ao público durante oito dias, nos termos do artigo 684º. do Código Administrativo, e ser novamente presente à Câmara, para aprovação definitiva. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - -

Funcionalismo Municipal - Concursos - Foi novamente presente o processo do concurso para provimento de um lugar de topógrafo de 2ª. classe dos Serviços de Urbanização e Obras, aberto por aviso publicado no "Diário do Governo", 3ª. série, nº. 63, de 15 de Março último. - - -

Segundo comunicação do Governo Civil, verifica-se que o candidato Arménio Martins Abreu reúne as condições de idoneidade política indispensáveis. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado designar para fazer parte do júri deste concurso, além do Senhor Vice-Presidente e do Chefe da Secretaria, *(o Vereador Sr. Eng. Carlos Borja e ainda)* o Engenheiro-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, marcar o dia 14 do próximo mês de Junho, pelas 10 horas, para a realização das provas práticas e mandar publicar a lista definitiva. - - - - -

Matadouro - Foram presentes os elementos respeitantes às actividades dos serviços médico-veterinários exercidas dentro e fora do Matadouro, durante o mês de Abril findo, bem como às receitas e despesas verificadas no mesmo mês, pelos quais se constata que a diferença apurada, para menos, foi de 769\$90. - - - - -

X Funcionalismo Municipal - Criação de Lugares - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores que o Veterinário Mu

nicipal lhe chamara a atenção para o facto de ter sido criado recentemente um segundo partido veterinário no concelho de Castelo Branco, lastimando ao mesmo tempo não ter sido ainda criado um segundo partido veterinário no concelho de Aveiro. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente lembrou que efectivamente a Câmara Municipal deliberara já criar esse segundo partido, com sede em Aradas, tendo em vista a atribuição, ao respectivo titular, da Direcção do Mata-douro. - - - - -

Disse o Senhor Vice-Presidente ir estudar o processo respeitante ao pedido que sobre o assunto foi feito às competentes entidades da Administração Central, tendo em vista uma eventual deliberação da Câmara Municipal no sentido de se insistir junto das referidas entidades, se for entendida oportuna tal insistência. - - - - -

* Teatro Aveirense - O Senhor Vice-Presidente deu a saber aos Senhores Vereadores que ainda não teve tempo de obter as cópias das actas das reuniões da Assembleia Geral do Teatro Aveirense, referiu-se ao comunicado da Direcção do aludido Teatro, publicado na Imprensa, mas, disse, o que fundamentalmente pretendia era dar a notícia de que entrou em contacto com o Meritíssimo Juiz Adjunto do Procurador da República que, em face dos elementos constantes do processo, emitiu a opinião, meramente a título particular, de que uma vez que foi homologado o acordo de credores, por sentença que transitou em julgado, não há qualquer opposição a fazer, nem havia qualquer motivo, devidamente fundamentado, para que um accionista, ou grupo de accionistas, se pudesse opor àquela sentença.

Disse também que, em sua opinião pessoal, a Câmara não terá actuado, no passado, como um accionista prudente, porquanto se deveria ter interessado pela gestão daquela Empresa, quer propondo a nomeação de

Handwritten signature and notes in the top right corner.

um seu representante nos Corpos Directivos que acompanhasse, a par e pas-
so, a vida daquela sociedade, quer assumindo a attitude tomada por outros
accionistas, que, tendo solvido alguns dos seus débitos, se subrogaram
aos credores seus titulares, ficando assim com uma posição ao mesmo tem-
po de accionista e credora, e hoje fazem parte da nova sociedade de cre-
dores que se substituiu áquella outra da qual era accionista a Câmara Mu-
nicipal. - - - - -

Disse também o mesmo magistrado que, em sua opinião, nenhum
impedimento de ordem jurídico-administrativa poderia advir para uma actua-
ção desse género, e lastimou ainda que não tivesse sido concedida à Câ-
mara Municipal autorização para contrair o empréstimo necessário para a
aquisição do imóvel, quando se propôs adquiri-lo, - - - - -

No uso da palavra, o Vereador Senhor Gaspar Albino disse que
só queria repetir uma afirmação feita em reunião anterior e que se repor-
ta à tentativa de compra do imóvel, e ao facto de a Câmara ter chegado
mesmo a firmar contrato-promessa de compra e venda do Teatro Aveirense,
facto este de que só agora teve conhecimento. - - - - -

Disse o Senhor Vereador que a Câmara, ao pretender contrair o
empréstimo, com vista à aquisição do Teatro Aveirense não invocou a sua
qualidade de accionista e comproprietária do Teatro, e que é para essa
lacuna que chama a attenção. Disse ainda que, se o negócio não foi viável
nessa altura admitia que poderia sê-lo agora, já que a sociedade de cre-
dores não está constituída, pois sabe que a respectiva escritura não foi
ainda lavrada. - - - - -

O Senhor Vereador formulou a pergunta sobre se haveria mérito
ou não, numa revisão do processo, tendente à obtenção de dinheiro sufi-
ciente para a compra do Teatro Aveirense. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente emitiu a opinião de que pelo facto de a propriedade imobiliária se ter valorizado no tempo, seria natural que os credores do Teatro Aveirense, ainda que se dispusessem hoje a aceder na venda do Teatro Aveirense à Câmara e não fariam pelo preço que propuseram na altura, mas que, se for considerado conveniente, poderá efectuar um contacto nesse sentido. - - - - -

O Vereador Senhor Caspar Albino, novamente no uso da palavra, disse que era em abono de uma boa lógica e de uma coerência que gostaria de ver sempre mantida, que falava, e por esse motivo gostaria de ver o assunto discutido, até porque não gosta que digam que de algum modo terá colaborado para que a Câmara prescindisse de parte do seu património, que é de todos. - - - - -

O Senhor Vereador disse ainda que importa considerar se o património mais do que ultrapassa o passivo exigível e nessa altura, em termos de situação líquida, desde que ela seja activa, continuaria a existir propriedade. - - - - -

O Vereador Senhor Eng^o. Branco Lopes, no uso da palavra, sugeriu que se pusesse o problema à Direcção-Geral de Administração Política e Civil, expõe o assunto tal qual ele se encontra, até para que a Câmara se acautele possivelmente de qualquer atitude que se devesse tomar.

Posta a sugestão do Vereador Senhor Eng^o. Branco Lopes à votação da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria. - - - - -

O voto discordante pertenceu ao Vereador Senhor Carlos Gamelas que declarou que tudo o que havia dito sobre este problema consta das actas e uma vez que ainda não recebeu as cópias das actas das reuniões da Assembleia Geral do Teatro Aveirense, não se pode pronunciar. - - - - -

O Senhor Vereador referiu ainda que fez uma proposta no sentido

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

de ser ouvido um Mestre de Direito, porquanto futuramente podem imputar responsabilidades à Câmara por não ter sido defendido o património municipal. - - - - -

Licenças de loteamento - Foi presente o processo de obras nº. 119/73, em que João Sarrico dos Santos e Capitolino Nunes requerem licença de loteamento do terreno que possuem na Quinta do Picado. - - - - -

Do referido processo consta que o Gabinete de Urbanização emitiu o parecer, que mereceu a concordância da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, de que muito embora o loteamento requerido se apresente com larguras de lotes inferiores a 15m, tendo em linha de conta o propósito pelo Plano Regional, afigura-se ser de autorizar, pois as suas áreas são superiores a 500 m² e poder-se-á fazer implantação de construções agrupadas. - - - - -

Por sua vez, a Direcção de Urbanização emitiu o parecer de que a pretensão do requerente deverá ser indeferida ao abrigo do disposto no nº. 2 do artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 46 673. - - - - -

Posto o assunto à discussão, o Vereador Senhor Engº. Carlos Maia emitiu a opinião de que a Câmara terá que usar a máxima das prudências, quando permitir estes loteamentos por particulares, porque, se se vai autorizar, desregradamente e ao sabor das iniciativas particulares dos diversos municípios a transformação em urbanos dos terrenos agrícolas que circundam a cidade, não só haveria o perigo de contrariar um ordenamento racional do território, que é exíguo, como se poderia complicar extraordinariamente a gestão dos Serviços Municipais e Municipalizados no que diz respeito às necessárias infraestruturas cujos custos seriam maximizados. - - - - -

Disse o Senhor Vereador que não concebe que se permitam lotea-

mentos, existindo outros meios muito mais racionais de ajudar a resolver o problema habitacional e urbanístico da cidade, através de planos de urbanização das zonas onde realmente existam já as referidas infra-estruturas e se possa minimizar o seu custo, - - - - -

O Senhor Vice-Presidente disse que o preocupa o facto de ter consciência de que há muita gente que pretende construir e de saber que infelizmente não existem locais onde o possam fazer rapidamente, ou porque não existem planos de pormenor urbanístico aprovados, ou porque não existem, igualmente, loteamentos particulares aprovados e informou saber da existência de algumas decisões já tomadas pelos Tribunais no sentido de permitir a accessão imobiliária em casos em que as câmaras municipais haviam proibido a possibilidade de construção. Por isso, no seu entender, consentindo a lei que os particulares procedam ao loteamento das suas propriedades rústicas para fins de construção, só nos casos excepcionais previstos pela lei é que tais loteamentos não deverão ser consentidos.

O Senhor Eng^o. Branco Lopes disse que sendo material e humanamente impossível proceder à elaboração dos numerosíssimos estudos urbanísticos necessários, considera que se deveria consentir no loteamento em causa, pois diz respeito a um terreno ao lado do qual se pretende construir uma escola, e situado praticamente num aglomerado urbano. Por esse motivo, disse, o loteamento particular é a solução menos má, pois de contrário daqui a 20 ou 30 anos continuaria a população sem escola e sem condições de habitação, por falta de plano elaborado oficialmente. - - -

Posto em seguida à votação o procedimento a adoptar, no sentido de se indeferir o requerimento, de acordo com o parecer da Direcção de Urbanização, ou de se remeter o processo, de acordo com a Lei, ao Ministério das Obras Públicas, acompanhado de uma informação, a Câmara delibe

rou, por maioria, aprovar a segunda solução. - - - - -

- Também foi presente o processo de obras nº. 159/55, em que José Maria Ferreira da Silva requer a aprovação do loteamento e alvará de licença para um terreno que pretende vender para construção, situado no Olho de Água. - - - - -

De acordo com a informação do Gabinete de Urbanização e os pareceres da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e da Direcção de Urbanização, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artº. 4.º do Decreto-Lei nº. 46 673.

- Foi ainda presente o processo de obras nº. 546/67, em que José Fernandes das Neves requer licença de loteamento para um terreno que possui no lugar de Azurva. - - - - -

De acordo com a informação do Gabinete de Urbanização e os pareceres da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, da Direcção de Urbanização e da Direcção de Estradas, foi deliberado deferir a pretensão do requerente, devendo a construção no lote ficar a 12 m da plataforma da Estrada Nacional. - - - - -

X Derramas - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores que, de acordo com o estabelecido no artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 173/73, de 16 de Abril, é permitido às Câmaras municipais o lançamento de derramas extraordinárias, abrangendo uma ou mais freguesias do concelho, desde que não exceda 15% das colectas das contribuições predial e industrial liquidadas para o Estado, e pôs o problema de se decidir se era ou não de utilizar já aquela faculdade concedida pela lei. - -

O Vereador Senhor Carlos Gamelas, recordando que vai ser aumentada a receita da Câmara com a cobrança do imposto sobre automóveis, emitiu a opinião de que a Câmara não tem o direito de estar a sobrecarregar

os contribuintes deste concelho com mais uma derrama e deve haver o bom senso de saber que o contribuinte também tem limitações. - - - - -

O Senhor Vereador disse ainda que acharia imoral, neste momento, lançar-se uma derrama, e que contra ela votaria. - - - - -

Depois de o Senhor Vice-Presidente ter afirmado que o Decreto-Lei 173/73 ao mesmo tempo que criara a possibilidade de novas receitas acabara com outras, e depois de ter dito, ainda, que todas as obras desejadas e reclamadas pela Administração Municipal só poderão ser realizadas se forem conseguidas, através de receitas, os necessários financiamentos, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fique para estudo e resolução em próxima reunião, em face dos elementos que forem elaborados pela Secretaria, após estudo das disposições contidas no referido Decreto-Lei 173/73, e dos seus efeitos nas finanças municipais. - - - - -

Arruamentos - O Vereador Senhor Gaspar Albino perguntou quando é que os Serviços da Câmara procedem à revisão do pavimento da Rua da Arrochela que, segundo afirmações feitas pelo Presidente cessante, Senhor Dr. Artur Alves Moreira, já tinham ordens nesse sentido para a sua execução na primeira oportunidade. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente deu instruções ao Eng^o. Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, que se encontrava presente, no sentido de se proceder ao arranjo do arruamento em causa, com a maior brevidade possível. - - - - -

João Luís Quint
Alfredo Gonçalves
C. L. S. S. S.
C. L. S. S. S.
Lagim António Augusto Taveira